

REGULAMENTO CONCURSO CASOS CLÍNICOS

1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: **Easy Equipamentos Odontológicos**

Endereço: **Rua Barão de Paraopeba, 230 – Bairro Jardinópolis – CEP: 30532-150 – Belo Horizonte/MG**

Inscrição no CNPJ/MF/Nº: **03.440.703/0001-29**

Nome da promoção: **MEU CASO É MIL!**

Telefone para contato: **(31) 3328.5592**

E-mail para contato: marketing@easy.odo.br

2.0 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso de Casos Clínicos realizados com as Limas Manuais M.

3.0 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Município de Belo Horizonte/MG.

4.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 04/07/2021 até às 17 horas do dia **30/11/2021**.

*****ATENÇÃO!**

Atendendo a pedidos, prorrogamos a entrega dos casos até o dia 30/11/2021.

5.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 04/07/2021 até o dia 30/11/2021.

6.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Mercadorias comercializadas pelas empresas aderentes nesta campanha **excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 092.018/96.**

7.0 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio dos Estudantes de Odontologia

1	Para o primeiro colocado: R\$2.000,00 (Dois mil reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.
1	Para o segundo colocado: R\$1.000,00 (Um mil reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.
1	Para o terceiro colocado: R\$500,00 (Quinhentos reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.
3	

Qtde.	Descrição do Prêmio dos Professores Orientadores
1	Para o primeiro colocado: R\$2.000,00 (Dois mil reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.

1	Para o segundo colocado: R\$1.000,00 (Um mil reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.
1	Para o terceiro colocado: R\$500,00 (Quinhentos reais) em produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos.
3	

8 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: O evento em referência é destinado a todos os estudantes de graduação que no período de 04/07/2021 até às 17 horas do dia **30/11/2021**, enviarem seus casos clínicos realizados com as Novas Limas Manuais M comercializadas pela Easy Equipamentos Odontológicos. Os professores orientadores também serão contemplados com o mesmo valor da premiação recebida pelos alunos.

Para a participação, é necessário que o aluno de graduação forneça dados pessoais completos. Entre eles:

- Nome completo do participante (obrigatório);
- Faculdade e período (obrigatório);
- Estado e cidade atual (obrigatório);
- Nome completo do professor responsável (obrigatório);
- Nome de usuário no Instagram, também conhecido como @ (arroba) e do professor orientador (opcional, porém os casos enviados poderão aparecer no Instagram da Easy).

Além disso, o envio dos casos deve ser feito mediante a **radiografia do antes e depois e breves depoimentos do aluno e do professor**. Cada aluno poderá concorrer somente com 1 (um) caso clínico.

(*) excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.

8.1 - Uma vez que o caso for enviado para o e-mail indicado (marketing2@easy.odo.br) com todas as informações exigidas no critério de participação, o aluno terá o direito adquirido de participação no concurso no período estabelecido.

8.1.1 - Condições que invalidam a participação: Serão sumariamente desclassificados de participação os alunos que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento. Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora desconsiderará a participação do aluno de graduação/clínico geral.

8.1.2 – Mecânica para a participação: O aluno de graduação participante deverá enviar todos os dados e conteúdos solicitados pelo regulamento no e-mail marketing2@easy.odo.br até às **17 horas** do dia **30/11/2021**.

9 – Mecânica de Avaliação do Concurso:

A avaliação dos estudos de caso será realizada pessoalmente pelo Doutor Henrique Bassi e equipe técnica da Easy Equipamentos Odontológicos. Teremos 3 colocados, primeiro, segundo e terceiro lugar, com prêmios respectivos para os alunos e os professores participantes.

10 – RESULTADO E FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

*****ATENÇÃO!**

Atendendo a pedidos, prorrogamos a entrega dos casos até o dia 30/11/2021. Consequentemente a data do resultado também sofreu alterações. O resultado será divulgado na primeira quinzena de dezembro de 2021.

Os resultados do concurso serão anunciados no Instagram da Easy (@easyequipodonto) na primeira quinzena de dezembro de 2021, juntamente com os critérios utilizados para a avaliação dos casos vencedores.

Os clientes contemplados serão notificados por intermédio de e-mail, telefone ou contato pelo Instagram em até 48 horas, após o resultado do concurso. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e após o concurso promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados.

11 - ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão convertidos em vale compras válidas apenas para os produtos comercializados pela Easy Equipamentos Odontológicos, com o valor recebido de acordo com a colocação (R\$2.000, R\$1.000 e R\$500). A compra deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 dias, contados da respectiva data da apuração na sede da EASY.

(*) **Obs.:** o contemplado deverá realizar a compra somente via televendas da Easy no período definido anteriormente no regulamento.

12 - PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

Caso o prêmio não seja entregue ao ganhador por motivos de dados incompletos, depois de 3 tentativas de contato com o ganhador, o prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do ganhador será de 30 (trinta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora reterá o prêmio.

13 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O Cliente contemplado no referido evento cederá seu nome e imagem, com vistas a divulgação do resultado em nossos canais de comunicação sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

O conteúdo enviado para o caso também será cedido para a Easy Equipamentos Odontológicos e poderá ser utilizado para a divulgação do concurso e da lima M por período indeterminado.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Os participantes poderão concorrer com apenas um estudo de caso, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento.

14.2 - Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A verificação será efetuada através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora. No caso de alguma pessoa impedida de participar vier a ser contemplada a empresa recolherá o respectivo prêmio.

14.3 - A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

14.4 - Ao participar desta promoção estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

14.5 - Presume-se que o cliente contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que as impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

CEO Dr. Henrique Bassi